



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br  
**APOSTILA - SECOP/DVCC/SGC**

**PRIMEIRA APOSTILA AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024 - FUNJEAM**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº [2025/000046992-00](#),

**RESOLVE:**

**APROVAR**, com fundamento legal no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a **Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 043/2024 - FUNJEAM**, firmado com a empresa **RECHE GALDEANO & CIA LTDA**, relativo ao serviço de locação de veículos automotores sem condutor, com quilometragem livre, cobertura de seguro, licenciados pelo órgão competente para o tráfego, para atender as demandas de deslocamentos e viagens realizadas pela Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria e demais Desembargadores na realização das atividades institucionais do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), atinente ao reajuste baseado na Cláusula Sexta do referido instrumento, correspondendo à variação do **Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA)**, referente ao período de julho de 2024 a junho de 2025, sendo o índice acumulado aplicado de **5,3511%**.

**AUTORIZAR** o pagamento tão somente dá importância quando da efetiva utilização dos serviços, de **R\$ 369.641,70 (trezentos e sessenta e nove mil, seiscientos e quarenta e um reais, e setenta centavos)**, equivalente à diferença total dos valores devidos do período de 15/10/2025 a 14/10/2029, conforme discriminado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR ANUAL (15/10/2025 A 14/10/2026)
01	Veículo de propulsão HÍBRIDA (elétrica + combustão) tipo não plugin.	27	R\$ 5.615,22	R\$ 151.610,94	R\$ 1.819.331,28

Manaus/AM, 11 de fevereiro de 2026.

*Documento assinado eletronicamente*

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 11/02/2026, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2714802** e o código CRC **C131FB37**.

---

2025/000046992-00

2714802v2

Criado por [karla.pinto](#), versão 2 por [karla.pinto](#) em 11/02/2026 11:21:09.